



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 539/2023 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º, inciso VI, arts. 61, 67 e 69, todos da Lei Estadual nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e a Portaria Estadual nº 167, de 26 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o servidor **FÁBIO RAMOS DE SOUZA**, ASSESSOR, matrícula nº 266.368-6A, como Gestor do **Termo de Fomento nº 043/2023 – FEAS**, proveniente de Emenda de Bancada nº 024/2023, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campêlo da Silva, firmado com o **INSTITUTO CULTURAL DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DO AMAZONAS - ICDLAM**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 4 de outubro de 2023.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social